



RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 3ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL EM 20.08.2014

Aos 20 dias do mês de agosto de 2014, compareceu à sede da 3ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul a Excelentíssima Senhora BEATRIZ RENCK, Desembargadora Corregedora do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhada do Assessor Jurídico da Corregedoria, Rodrigo Velleda Lazaro da Silva, e da servidora Vera Regina Salimen Agrello, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0004072-09.2014.5.04.0000. A Desembargadora Corregedora e a sua equipe foram recebidas pela Juíza Titular Ana Júlia Fazenda Nunes, pelo Juiz Substituto Tiago Mallmann Sulzbach, pela Diretora de Secretaria Sílvia Reolon Nodari e pelos servidores lotados nessa Vara do Trabalho. Com base nas informações prestadas pelos Gestores da Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 13.08.1993

Data da última correição realizada: 06.08.2013

Jurisdição: Antônio Prado, Caxias do Sul, Flores da Cunha, Nova Pádua, São Marcos

1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2013 a 20.08.2014

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Regime de Lotação

Nos termos da Portaria nº 03/2014, da Corregedoria Regional deste TRT, a 3ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul pertence à 42ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Essa circunscrição é dotada de lotação de 01 Juiz Substituto.

2.1.2 Juizes Atuais

Juiz (a)	Situação	Período
Ana Júlia Fazenda Nunes	Juiz Titular	Desde 09.10.2012
Tiago Mallmann Sulzbach	Juiz Substituto	Desde 12.03.2012

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 30.07.2014)



2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

	Juiz (a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total
1	Ana Júlia Fazenda Nunes	Desde 09.10.2012	Juiz Titular	-
2	Tiago Mallmann Sulzbach	Desde 12.03.2012	Juiz Substituto lotado	-

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 30.07.2014)

2.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correcionado

	Juiz (a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Titular	Ana Júlia Fazenda Nunes	Férias	14.01 a 12.02.2013 01 a 30.07.2013 14 a 20.10.2013 07.01 a 05.02.2014 07.07 a 05.08.2014	127 dias
Substituto lotado	Tiago Mallmann Sulzbach	Responder pela VT de Farroupilha – Titular em Férias	14.01 a 12.02.2013	156 dias
		Licença-Paternidade	11 a 15.03.2013	
		Férias	01.04 a 01.05.2013 20.11 a 19.12.2013 12.03 a 10.04.2014 19.11 a 19.12.2014	

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 30.07.2014)

2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados na Vara do Trabalho

	Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Sílvia Reolon Nodari	Analista Judiciário - Área Judiciária	Diretora de Secretaria (CJ3)	10.09.1993
2	Diane Mazzochi	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Juiz Titular (FC05)	20.05.2013
*	Rosilene Reis dos Santos	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	16.04.2012



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

3	Flávia Liris Araújo Coelho	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	29.01.2007
4	Tiago Vinícios de Souza	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	12.11.2007
5	Gelsa Gonçalves Cassales	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretária de Audiência (FC03)	06.11.2012
6	Alberto Barbosa Lima	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente (FC02)	06.12.2011
7	Marciane Salete Borsuk Giusti	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente (FC02)	30.10.2012
8	Maurício Finokiet	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	16.07.2012
9	Alexandre Caetano Nodari*	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	01.04.2013
10	Guilherme Henrique Peixoto Moreira	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	08.07.2013
11	Elpídio Marinho Neto	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	22.04.2014
12	Isabelle Gusso Boryça Fonseca da Cruz	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	19.05.2014

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 24.07.2014)

* Servidor estará em férias (12 a 21.08.2014) na ocasião da visita correcional.

2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Média de Processos Ajuizados no ano de 2013	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
1.562 processos	1.501 a 2.000	12 servidores	13 a 14 servidores

Segundo normatização do CSJT, para estabelecer o número adequado de servidores na Unidade é necessário obter a média de movimentação processual nos últimos 3 anos. No entanto, em virtude da instalação da 5ª e 6ª Varas do Trabalho no Foro de Caxias do Sul, em 06.12.2011 e 24.09.2012, respectivamente, o cálculo da média de todas as Unidades foi alterado.

No intuito de resolver a padronização de lotação das Unidades, foi feita uma projeção da média de movimentação processual de cada uma das Varas do Trabalho do Foro de Caxias do Sul com base no número de processos ajuizados no ano de 2013. Assim, a média da 3ª Vara do Trabalho de Caxias



do Sul foi de 1.562 processos. Portanto, de acordo com a Resolução nº 63/2010 do CSJT, que instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, com as alterações previstas na Resolução nº 83/2011, também do CSJT, o número atual de servidores da 3ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul está abaixo do parâmetro previsto na referida norma.

2.2.3 Afastamento dos Servidores

Servidor (a)	Motivo	Nº de dias de Afastamento	Total (em dias)
Alberto Barbosa Lima	Casamento	8	15
	Curso ou Evento	7	
Alexandre Caetano Nodari (desde 01.04.2013)	Curso ou Evento	4	5
	Doença em Pessoa da Família	1	
Diane Mazzochi	Curso ou Evento	4	5
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	1	
Elpídio Marinho Neto (desde 22.04.2014)	-	-	-
Flávia Liris Araújo Coelho	Curso ou Evento	6	8
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	2	
Gelsa Gonçalves Cassales	Curso ou Evento	4	4
Guilherme Henrique Peixoto Moreira (desde 08.07.2013)	Casamento	8	8
Isabelle Gusso Boryça Fonseca da Cruz (desde 19.05.2014)	Curso ou Evento	5	5
Marciane Salete Borsuk Giusti	Curso ou Evento	6	13
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	7	
Maurício Finokiet	Casamento	8	17
	Curso ou Evento	4	
	Paternidade	5	
Rosilene Reis dos Santos	-	-	-
Sílvia Reolon Nodari	Curso ou Evento	17	17
Tiago Vinícios de Souza	Curso ou Evento	2	2

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 24.07.2014)



2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correcionado

	Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Gabriele Fratini Machado Carraro	15.12.2008	13.02.2013	4 anos, 1 mês e 29 dias	Lotação na 5ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul
2	Paulo Leandro Bergamaschi	03.06.2008	07.07.2013	5 anos, 1 mês e 5 dias	Lotação na 5ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul
3	Jucelei Maria Feltes	12.11.2012	05.02.2014	1 ano, 2 meses e 24 dias	Aposentadoria
4	Viktor Mello Goulart	03.10.2012	06.02.2014	1 ano, 4 meses e 4 dias	Vacância
5	Camila Dozza Zandonai	22.07.2011	19.06.2014	2 anos, 10 meses e 28 dias	Lotação no Gabinete da Desa. Iris Lima de Moraes

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 25.07.2014)

2.2.5 Estagiária

	Estagiária	Curso em Andamento	Período
1	Sabrina Guarese	Superior em Direito	1º.07.2014 a 31.12.2014

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 24.07.2014)

2.3 CAPACITAÇÃO

2.3.1 Capacitação dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correcionado

Juiz (a)	Gestão Estratégica (em horas)	Pje (em horas)	Demais Cursos (em horas)	Total (em horas)
Ana Júlia Fazenda Nunes	-	6	137	143
Tiago Mallmann Sulzbach	-	-	56	56

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 24.07.2014)



2.3.2 Capacitação dos Servidores

Servidor (a)	Gestão Estratégica (em horas)	PJe (em horas)	Demais Cursos (em horas)	Total (em horas)
Alberto Barbosa Lima	30	50	32	112
Alexandre Caetano Nodari	-	53,5	119	172,5
Diane Mazzochi	-	24	181	205
Elpídio Marinho Neto	-	50	306	356
Flávia Liris Araújo Coelho	31	34	152	217
Gelsa Gonçalves Cassales	-	50	56	106
Guilherme Henrique Peixoto Moreira	-	24	20	44
Isabelle Gusso Boryça Fonseca da Cruz	-	-	36	36
Marciane Salete Borsuk Giusti	30	24	109	163
Maurício Finokiet	30	50	70	150
Rosilene Reis dos Santos	-	2	-	2
Sílvia Reolon Nodari*	156	31	104	291
Tiago Vinícios de Souza	30	50	66	146

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em (24.07.2014)

* Gestora da Unidade Judiciária.

3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Situação	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 30.06)	Variação 2013-2014
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	1.988	1.938	-2,52%	2.106	8,67%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	48	139	189,58%	163	17,27%
Pendentes de finalização na fase de execução***	1.454	1.405	-3,37%	1.481	5,41%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	97	138	42,27%	64	-53,62%
Total	3.587	3.620	0,92%	3.814	5,36%

Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.07.2014)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

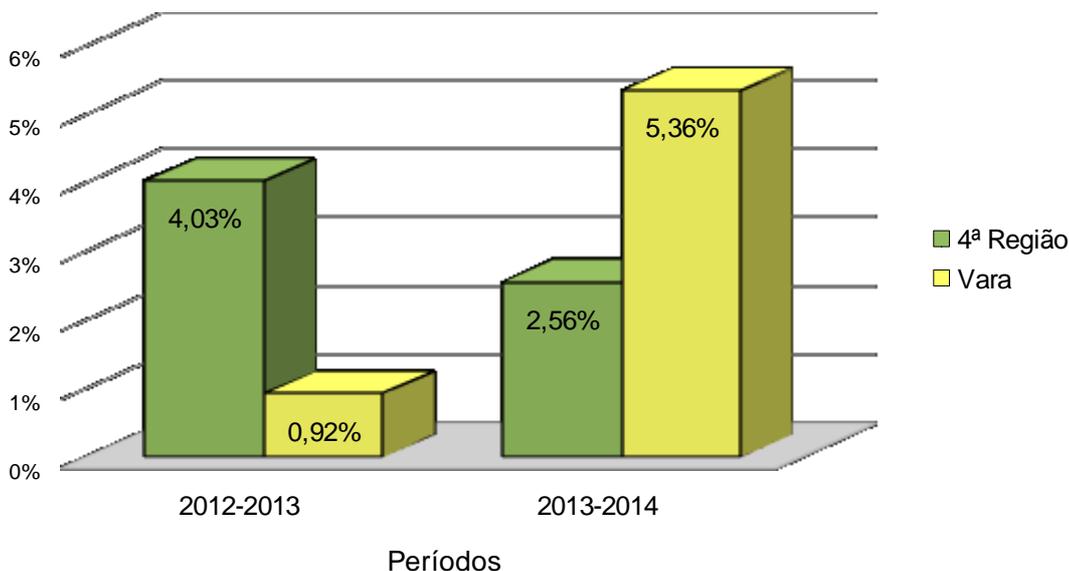
** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

No ano de 2013, houve uma elevação de 0,92% no acervo de processos tramitando na Unidade Judiciária em relação ao ano anterior. Em número de processos, a liquidação foi a fase que apresentou maior aumento de estoque (acréscimo de 91 processos); em contrapartida, o acervo de processos em fase de conhecimento apresentou decréscimo de 50 processos no período sob análise, e o estoque de processos em fase de liquidação registrou redução de 49 processos no mesmo período.

De qualquer modo, o acréscimo no acervo de processos da 3ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul em 2013 foi inferior à média apresentada pela 4ª Região no período, quando registrado um aumento de 4,03% no número de processos em tramitação. Contudo, os dados de 2014, colhidos até o mês de junho, apontam uma tendência de elevação no estoque de processos pendentes de solução.

Variação percentual do acervo de processos tramitando





3.2 FASE DE CONHECIMENTO

3.2.1 Processos pendentes de solução

	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 30.06)	Variação 2013-2014
Pendentes de solução do período anterior	722	846**	17,17%	917	8,39%
Casos novos	1.395	1.627	16,63%	897	-44,87%
Sentenças anuladas/reformadas	17	2	-88,24%	4	100,00%
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)	1.233	1.484	20,36%	681	-54,11%
Processos pendentes de solução	880**	917	4,20%	1.059	15,49%

Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014- Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.07.2014)

* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

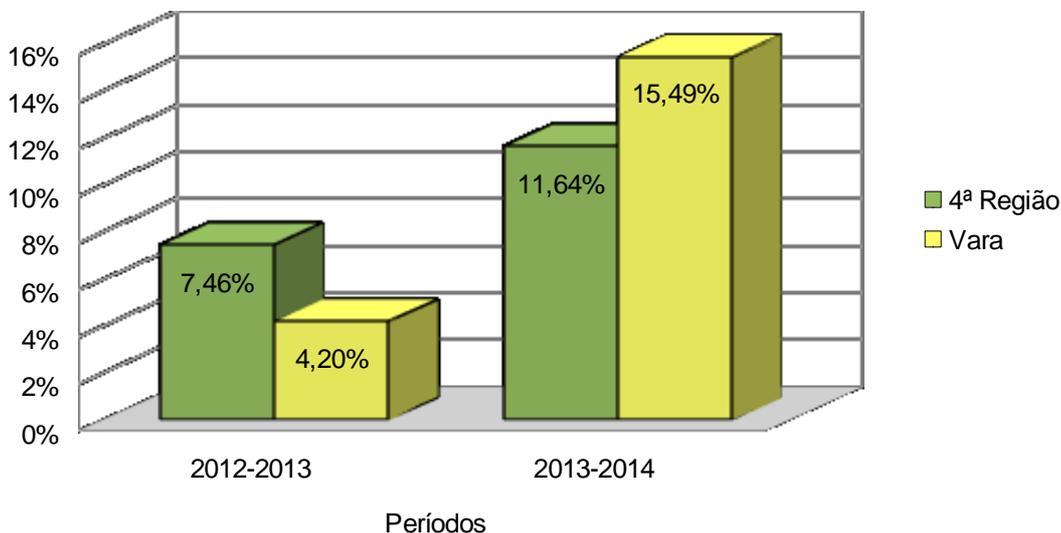
**A diferença entre os valores apresentados, deve-se à mudança na forma de coleta das informações estatísticas implementadas a partir da utilização do sistema e-Gestão

No ano de 2013, registrou-se uma elevação de 4,20% no estoque de processos pendentes na fase de conhecimento em relação ao período anterior – a despeito de ter havido um aumento de 20,36% no número de processos solucionados, na comparação com o ano de 2012 (251 processos a mais). O principal fator que contribuiu para esse acréscimo no estoque foi a elevação na média mensal de processos ajuizados, a qual passou de 116,25 processos, em 2012, para 135,58 processos, em 2013.

Conforme apontado no gráfico a seguir, o aumento no estoque de processos pendentes na Unidade Judiciária foi inferior à média apresentada na 4ª Região em 2013, a qual registrou uma elevação de 7,46% em seu estoque médio de processos pendentes. Todavia, os dados de 2014 (colhidos até o mês de junho) apontam uma tendência de aumento no estoque, em percentual superior à média regional nesse mesmo período.



Varição percentual dos processos pendentes na fase de conhecimento



Ainda quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento, verifica-se que, no final de 2013, a maior parte destes (55,62%) se encontrava aguardando o encerramento da instrução processual. Além disso, convém destacar a redução de 58,09% no número de processos aguardando a prolação de sentença com prazo vencido na Unidade - o qual importava em 181 processos ao final do ano de 2012, e que, ao final de 2013, correspondia a 76 processos. Especificações no quadro abaixo.

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento					
	2012	2013	Varição 2012-2013	2014 (até 30.06)	Varição 2013-2014
Aguardando 1ª sessão de audiência	223	280	25,76%	336	20,00%
Aguardando encerramento da instrução	442	510	15,45%	592	16,08%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	34	51	48,77%	80	56,86%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	181	76	-58,09%	51	-32,89%
TOTAL	880	917	4,20%	1.059	15,49%

Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.07.2014)



3.2.2 Taxa de congestionamento*

Taxa de congestionamento – fase de conhecimento					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 30.06)	Variação 2013-2014
Caxias do Sul – 3ª Vara	42,22%	40,04%	-5,17%	62,54%	56,20%
Média no TRT4 1ª Instância	46,94%	41,05%	-12,55%	61,02%	48,66%

Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.07.2014)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número de processos solucionados/(resíduo anterior + processos recebidos)]

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento é um indicador que corresponde ao percentual de processos não julgados em determinado período em relação ao total pendente de julgamento. Tem como objetivo medir a efetividade dos Tribunais, levando-se em conta o estoque de processos pendente do período anterior, o total de casos novos que ingressaram e os casos solucionados.

A taxa de congestionamento da fase de conhecimento na Unidade Judiciária foi de 40,04% no ano de 2013, constatando-se uma redução de 5,17% em relação ao índice do ano anterior. Na comparação com a média da 4ª Região em 2013, o índice da Unidade foi inferior ao congestionamento médio do TRT4 em 1,01 ponto percentual. Entretanto, os dados de janeiro a junho deste ano indicam que a taxa de congestionamento na Unidade em 2014 superou a média da 4ª Região.

3.2.3 Processos solucionados

Processos solucionados							
Tipo de solução		2012		2013		2014 (até 30.06)	
		QTD	%	QTD	%	QTD	%
Com exame de mérito	Conciliação	691	56,04	681	45,89	338	49,63
	Julgado procedente	26	2,11	10	0,67	8	1,17
	Julgado procedente em parte	264	21,41	478	32,21	187	27,46
	Julgado improcedente	113	9,16	122	8,22	34	4,99
	Extinto	8	0,65	7	0,47	0	0,00
	Outras decisões	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Sem exame de mérito	Extinto	11	0,89	31	2,09	8	1,17
	Arquivamento (art. 844 CLT)	93	7,54	125	8,42	87	12,78
	Desistência	20	1,62	22	1,48	17	2,50
	Outras decisões	7	0,57	8	0,54	2	0,29
TOTAL		1.233	100	1.484	100	681	100

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.07.2014)

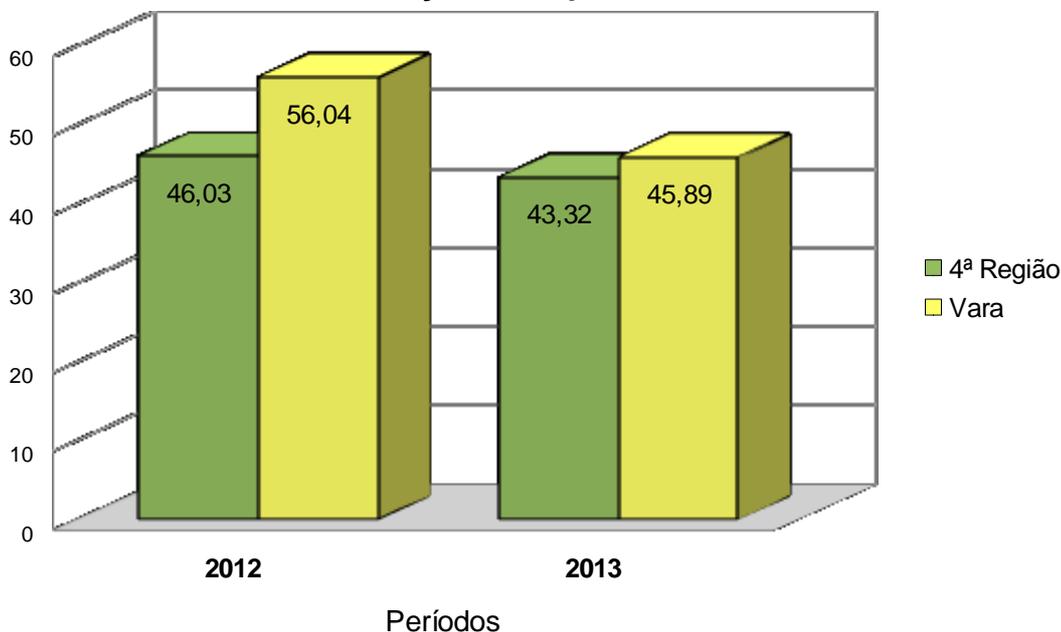


Verificou-se um aumento de 251 processos solucionados na Unidade Judiciária em 2013 na comparação com o ano anterior, o que representa um acréscimo de 20,36%. Esse índice se mostra superior à média da 4ª Região, a qual apresentou um aumento médio de 14,94% no número de processos solucionados na comparação com o ano de 2012.

Dentre os tipos de solução, constatou-se um expressivo aumento no número de decisões com resolução de mérito na Unidade. Excluídas as homologações de acordo, no ano de 2012 foram proferidas 411 decisões com resolução de mérito na Unidade; em 2013, esse número alcançou 617 decisões, representando uma elevação de 50,12%. O desempenho da Unidade nesse quesito também se mostra acima da média do TRT4, o qual registrou um aumento de 17,29% no número de decisões com resolução de mérito.

A análise do quadro acima demonstra, em contrapartida, uma queda no percentual de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária: em 2012, o número de conciliações na fase de conhecimento foi de 691, representando 56,04% dos processos solucionados; já em 2013, o número total de conciliações alcançou 681, correspondendo a 45,89% (índice superior, contudo, ao verificado em toda a 4ª Região, que foi de 43,32%). Ademais, os dados apurados entre janeiro e junho de 2014 apontam uma tendência de elevação no percentual de processos solucionados por conciliação na fase de conhecimento.

Percentual de conciliações nos processos solucionados





3.3 FASE DE LIQUIDAÇÃO

3.3.1 Processos pendentes de liquidação

	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 30.06)	Variação 2013-2014
Pendentes do período anterior	287	48*	-83,28%	137	185,42%
Iniciadas	354	357	0,85%	168	-52,94%
Encerradas	607	259	-57,33%	141	-45,56%
Pendentes	50*	137	174,00%	161	17,52%
Arquivo Provisório	5	8	60,00%	8	0,00%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.07.2014)

*A diferença entre os valores apresentados, deve-se à mudança na forma de coleta das informações estatísticas implementadas a partir da utilização do sistema e-Gestão

O número de processos pendentes na fase de liquidação subiu de 50, em 2012, para 137, em 2013, importando em um aumento de 174%. Essa elevação destoava da tendência verificada na 4ª Região, cujo estoque de processos pendentes diminuiu de 27.628 em dezembro de 2012 para 26.044 em dezembro de 2013 (queda de 5,73%).

Um dos principais motivos dessa elevação foi a queda de 57,33% no número de liquidações encerradas na Unidade em relação ao ano anterior, acompanhada por uma relativa estabilidade no número de liquidações iniciadas no período. Ademais, os dados de 2014 demonstram que o número de liquidações iniciadas até junho é superior ao de encerradas, do que se infere uma tendência de nova elevação no saldo de processos pendentes de liquidação.

3.3.2 Taxa de congestionamento*

Taxa de congestionamento – fase de liquidação (sem arquivo provisório) *	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 30.06)	Variação 2013-2014
Caxias do Sul – 3ª Vara	5,30%	36,05%	579,64%	53,77%	49,16%
Média no TRT4 1ª Instância	36,68%	42,12%	14,84%	61,59%	46,22%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.07.2014)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número liquidações encerradas/(resíduo anterior + liquidações iniciadas)]

A taxa de congestionamento na 3ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul foi de 36,05% no ano de 2013, constatando-se um aumento de 579,64% em relação ao índice do ano anterior. Na comparação com a média da 4ª Região em 2013, o índice da Unidade Judiciária foi inferior ao congestionamento médio do TRT4 em 6,07 pontos percentuais. Em 2014, a seu turno, os dados de janeiro a junho apontam uma tendência de nova elevação na taxa de



congestionamento na Unidade - a qual, não obstante, permanece inferior à taxa média da 4ª Região.

3.4 FASE DE EXECUÇÃO

3.4.1 Processos pendentes na fase de execução

		2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 30.06)	Variação 2013-2014
Pendentes do período anterior (com execuções previdenciárias)		1.069	864	-19,18%	760	-12,04%
Entradas	Iniciadas	545	356	-34,68%	179	-49,72%
Saídas	Encerradas	529	360	-31,95%	127	-64,72%
	Arquivadas Provisoriamente	89	165	85,39%	52	-68,48%
Pendentes	Exclusivamente de crédito previdenciário	14	8	-42,86%	7	-12,50%
	Demais	850	752	-11,53%	765	1,73%
Saldo no Arquivo Provisório		1.477	1.485	0,54%	1.518	2,22%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.07.2014)

Em 2013, o número de execuções encerradas na 3ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul apresentou uma queda de 31,95%, indo de encontro à tendência constatada na 4ª Região no mesmo período (a qual apresentou um aumento de 6,90% no número de execuções encerradas). Apesar disso, a Unidade Judiciária reduziu seu estoque de execuções pendentes de 864 para 760 processos, o que corresponde a um decréscimo de 12,04% em relação ao saldo do ano anterior – superior à queda de 4,31% apresentada pelo estoque médio da 4ª Região no período em questão. O principal fator a contribuir para essa redução de estoque foi a significativa redução (34,68%) no número de execuções iniciadas, acompanhada por um aumento de 85,39% no número de execuções arquivadas provisoriamente.

A seu turno, os dados apurados entre janeiro e junho de 2014 apontam uma leve elevação no estoque de execuções pendentes da Unidade, o qual passou de 760 para 772 processos.

3.4.2 Taxa de congestionamento *

Taxa de congestionamento – fase de execução (sem arquivo provisório) *					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 30.06)	Variação 2013-2014
Caxias do Sul – 3ª Vara	67,22%	70,49%	4,86%	86,47%	22,67%
Média no TRT4 1ª Instância	74,90%	69,60%	-7,07%	91,19%	31,02%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.07.2014)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

* Taxa de congestionamento = $1 - [\text{número execuções encerradas} / (\text{resíduo anterior} + \text{execuções iniciadas})]$

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 70,49% no ano de 2013, constatando-se uma elevação de 4,86% em relação ao índice do ano anterior. Na comparação com a média da 4ª Região em 2013, o índice da Unidade foi superior ao congestionamento médio do TRT4 em 0,89 ponto percentual.

Taxa de congestionamento – fase de execução* (com arquivo provisório)					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 30.06)	Variação 2013-2014
Caxias do Sul – 3ª Vara	88,24%	86,69%	-1,76%	94,76%	9,31%
Média no TRT4 1ª Instância	85,45%	84,73%	-0,84%	92,88%	9,61%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.07.2014)

A inclusão dos processos arquivados provisoriamente na base de cálculo implica aumento na taxa de congestionamento da 3ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul na fase de execução, a qual passa a corresponder a 86,69% - ainda assim, inferior ao índice do ano anterior em 1,76%. Na comparação com o índice da 4ª Região em 2013, a taxa de congestionamento da Unidade é 1,96 ponto percentual menor. Constata-se, ainda, que os dados colhidos entre janeiro e junho de 2014 apontam uma tendência de aumento na taxa de congestionamento da Unidade Judiciária, a qual passa a ser superior à média regional no mesmo período.

3.4.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

BNDT					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 30.06)	Variação 2013-2014
Processos com inclusão de devedor no BNDT	665	68	-89,77%	30	-55,88%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	0	0	-	0	-
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	1.633	1.591	-2,57%	1.583	-0,50%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.07.2014)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 3ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 2012 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT. Dessa consulta, resultou uma lista de **67 processos** com execução encerrada definitivamente e que ainda possuem devedores inscritos no BNDT. A título de amostragem, relaciona-se a situação processual nos processos abaixo:

1	0106900-14.2009.5.04.0403
Situação processual: Em 26.09.2012 foi publicada decisão determinando a expedição de alvarás aos respectivos credores, a liberação de penhora efetuadas no feito, a exclusão da reclamada do BNDT e o arquivamento dos autos. Em 13.02.2013, foi inserido no sistema informatizado o andamento “extinta a execução” e o processo foi arquivado definitivamente, sem registro de débitos. Histórico BNDT: Em 19.09.2011, a executada “V A Pires” foi incluída no BNDT. Em 07.10.2011, foi inserida a anotação da situação “sem garantia total do juízo”.	
2	0107200-49.2004.5.04.0403
Situação processual: Em 12.04.2012 foi publicada decisão determinando a expedição de alvarás aos respectivos credores, a liberação de penhora efetuadas no feito, a exclusão da reclamada do BNDT, a extinção da execução e o arquivamento dos autos. Em 11.04.2012, foi inserido no sistema informatizado o andamento “extinta a execução”. Em 18.05.2012, o processo foi arquivado definitivamente, sem registro de débitos. Histórico BNDT: Em 19.09.2011, os executados “Malharia Raquel Ltda.” e “Dorvalino Mincato” foram incluídos no BNDT, com a anotação da situação “exigibilidade suspensa”. Em 11.04.2012, apenas a primeira ré foi excluída do BNDT.	
3	0108100-71.2000.5.04.0403
Situação processual: Em 28.10.2013 foi publicada decisão determinando a expedição de alvarás aos respectivos credores, a extinção da execução e o arquivamento dos autos. Em 08.01.2014, foi inserido no sistema informatizado o andamento “extinta a execução” e o processo foi arquivado definitivamente, sem registro de débitos. Histórico BNDT: Em 08.05.2012, a executada “Ndr O Mundo da Moda Ltda.” foi incluída no BNDT, com a anotação da situação “sem garantia total do juízo”.	
4	0113800-52.2005.5.04.0403
Situação processual: Em 30.07.2012 foi publicada decisão homologando acordo celebrado entre as partes. Em 19.09.2013, após comprovado o cumprimento do acordo, foi publicado despacho determinando o arquivamento dos autos, foi inserido no sistema informatizado o andamento “extinta a execução” e o processo foi arquivado definitivamente, sem registro de débitos. Histórico BNDT: Em 15.06.2012, a executada “Martins Metalúrgica Ltda.” foi incluída no BNDT, com a anotação da situação “sem garantia total do juízo”. Em 31.07.2012, foi inserida a anotação “exigibilidade suspensa”.	

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 30.07.2014)

Além dos processos supralistados, também se encontram com reclamados inscritos no BNDT, apesar de suas execuções terem sido extintas, os seguintes processos:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Processo nº		
0123100-96.2009.5.04.0403	0167300-62.2007.5.04.0403	0000534-14.2010.5.04.0403
0124300-41.2009.5.04.0403	0168400-67.1998.5.04.0403	0000535-96.2010.5.04.0403
0124400-93.2009.5.04.0403	0168400-81.2009.5.04.0403	0055800-20.2009.5.04.0403
0127800-91.2004.5.04.0403	0001711-13.2010.5.04.0403	0000561-94.2010.5.04.0403
0001304-07.2010.5.04.0403	0001789-70.2011.5.04.0403	0000564-49.2010.5.04.0403
0134000-41.2009.5.04.0403	0001804-39.2011.5.04.0403	0058200-75.2007.5.04.0403
0138700-60.2009.5.04.0403	0018200-33.2007.5.04.0403	0000601-76.2010.5.04.0403
0141700-68.2009.5.04.0403	0020100-27.2002.5.04.0403	0000607-83.2010.5.04.0403
0145100-90.2009.5.04.0403	0000214-90.2012.5.04.0403	0000608-68.2010.5.04.0403
0146300-35.2009.5.04.0403	0000023-79.2011.5.04.0403	0000655-42.2010.5.04.0403
0146600-94.2009.5.04.0403	0002600-69.2007.5.04.0403	0065900-15.2001.5.04.0403
0014800-45.2006.5.04.0403	0000284-78.2010.5.04.0403	0068700-40.2006.5.04.0403
0150100-71.2009.5.04.0403	0029300-87.2004.5.04.0403	0069900-82.2006.5.04.0403
0001503-29.2010.5.04.0403	0036800-34.2009.5.04.0403	0000775-51.2011.5.04.0403
0154800-32.2005.5.04.0403	0041300-17.2007.5.04.0403	0000008-13.2011.5.04.0403
0001560-47.2010.5.04.0403	0000049-14.2010.5.04.0403	0085200-31.1999.5.04.0403
0156000-35.2009.5.04.0403	0050300-07.2008.5.04.0403	0085500-12.2007.5.04.0403
0160700-54.2009.5.04.0403	0000505-27.2011.5.04.0403	0000089-93.2010.5.04.0403
0161800-78.2008.5.04.0403	0000529-89.2010.5.04.0403	0090700-34.2006.5.04.0403
0161900-72.2004.5.04.0403	0000532-44.2010.5.04.0403	0092500-34.2005.5.04.0403
0001634-04.2010.5.04.0403	0000533-29.2010.5.04.0403	0000989-76.2010.5.04.0403

3.5 INCIDENTES PROCESSUAIS

	Incidentes processuais								
	2012			2013			2014 (até 30.06)		
	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes
Embargos de declaração	140	123	47	242	221	43	80	77	32
Antecipações de tutela	4	43	5	131	26	128	144	73	116
Impugnações à sentença de liquidação	34	37	15	29	23	13	17	15	10
Embargos à execução	63	39	36	114	86	46	42	25	47
Embargos à arrematação	2	1	1	4	2	2	0	0	0



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Embargos à adjudicação	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Exceções de pré-executividade	7	1	5	4	3	4	2	1	5

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.07.2014)

Analisando-se os dados do quadro acima, constata-se um aumento de 109,60% no número total de incidentes processuais recebidos em 2013, na comparação com o ano anterior. Os incidentes que registraram aumento de recebimento na Unidade foram as antecipações de tutela (3.175%), os embargos à arrematação (100%), os embargos à execução (80,95%) e os embargos de declaração (72,86%). Verifica-se, em contrapartida, redução no ingresso de exceções de pré-executividade (-42,86%) e de impugnações à sentença de liquidação (-14,71%). Constata-se, ainda, a não oposição de quaisquer embargos à adjudicação em 2012 e em 2013.

Ainda em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontamentos, a título de amostragem, no quadro abaixo.

1	0015300-82.2004.5.04.0403
Situação processual: Consta do sistema inFOR a oposição, em 27.11.2013, de embargos de declaração pela reclamada. Em 09.07.2014, o processo foi arquivado provisoriamente. Não há registro no sistema informatizado, contudo, da conclusão dos autos para decisão do incidente processual, bem como da decisão que teria apreciado este, o qual segue constando como pendente de solução.	
2	0131300-63.2007.5.04.0403
Situação processual: Consta do sistema inFOR a oposição, em 15.04.2013, de impugnação à sentença de liquidação pelo reclamante. Em 09.05.2013, foi publicado despacho rejeitando, de plano, a impugnação oposta. Verifica-se, contudo, que não foi dado o andamento correspondente à baixa do incidente processual no sistema informatizado, de modo que este segue constando como pendente de solução.	
3	0118500-32.2009.5.04.0403
Situação processual: Consta do sistema inFOR a oposição de embargos à execução pela reclamada, em 30.04.2013, e de impugnação à sentença de liquidação pela União, em 21.06.2013. Em 08.08.2013, foi lançado andamento referente à conclusão dos autos para julgamento da impugnação à sentença de liquidação – a qual, em 28.10.201, foi julgada improcedente pelo Juízo. Não há registro no sistema informatizado, contudo, da conclusão dos autos para decisão dos embargos à execução, bem como da decisão que teria apreciado estes, os quais seguem constando como pendentes de solução.	
4	0001438-34.2010.5.04.0403
Situação processual: Consta do sistema inFOR a oposição de exceção de pré-executividade , em 18.07.2013, e de embargos à penhora, em 21.10.2013. Em 07.02.2014, foi lançado andamento referente à conclusão dos autos para julgamento dos embargos à penhora – o qual, em 25.07.2014, foi convertido em diligência. Não há registro no sistema informatizado, contudo, da conclusão dos autos para decisão da exceção de pré-executividade, bem como da decisão que teria apreciado esta, a qual segue constando como pendente de solução.	

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 30.07.2014)



Assim, diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

3.6 TAXA DE RECORRIBILIDADE

3.6.1 Recorribilidade externa

Recorribilidade para instância superior					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 30.06)	Variação 2013-2014
Fase de Conhecimento	81,12%	96,34%	18,77%	82,01%	-14,88%
Fase de Execução	217,95%	109,30%	-49,85%	164,00%	50,04%

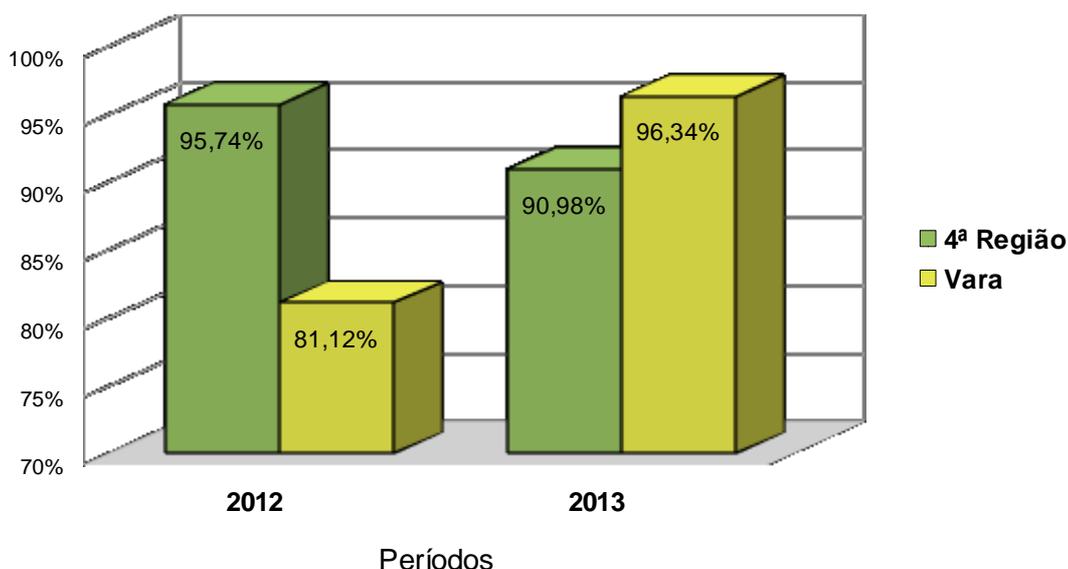
Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.07.2014)

Recorribilidade externa – fase de conhecimento = Recursos ordinários interpostos / número de sentenças (todas as ações encerradas por sentença, excluídas aquelas encerradas por acordo, desistência e arquivamento).

Recorribilidade externa – fase de execução = Agravos de petição interpostos / número de decisões em embargos à execução.

No ano de 2013, a taxa de recorribilidade para instância superior na fase de conhecimento foi de 96,34%, a qual se mostrou 18,77% maior do que aquela registrada no ano anterior na Unidade Judiciária e 5,36 pontos percentuais superior ao índice da 4ª Região em 2013. Por sua vez, os dados de 2014, colhidos até junho, apontam uma tendência de redução na taxa de recorribilidade da Unidade.

Recorribilidade externa na fase de conhecimento

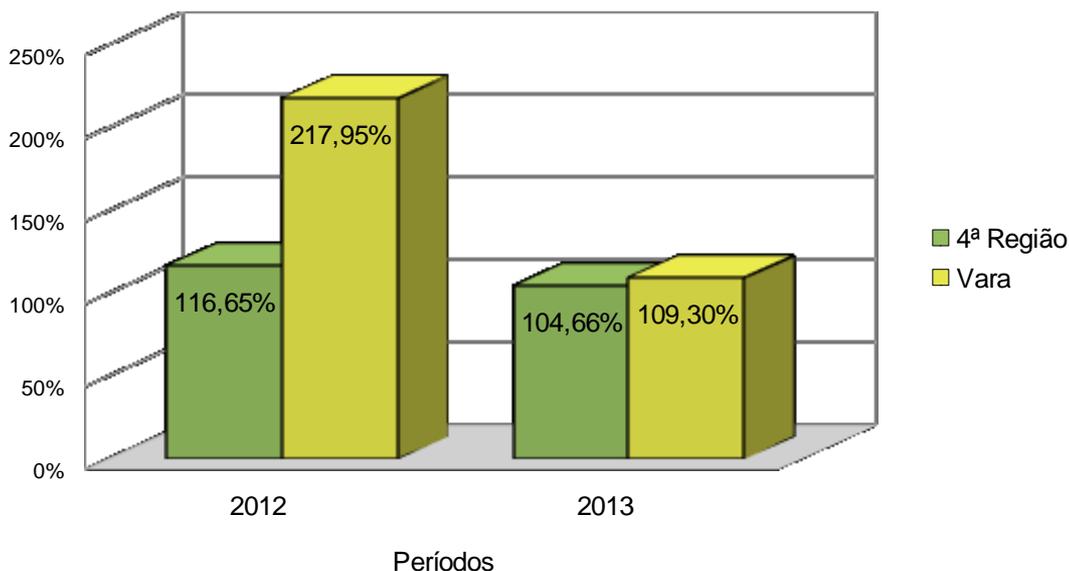


A seu turno, a taxa de recorribilidade para instância superior na fase de



execução foi de 109,30% no ano de 2013, mostrando-se 49,85% menor do que aquela registrada no ano anterior e 4,64 pontos percentuais superior ao índice médio da 4ª Região no referido ano. Todavia, os dados do ano de 2014 apontam uma tendência de elevação na taxa de recorribilidade da Unidade Judiciária.

Recorribilidade externa na fase de execução



3.6.2 Recorribilidade interna

Recorribilidade interna					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 30.06)	Variação 2013-2014
Fase de conhecimento	32,63%	36,89%	13,04%	33,47%	-9,26%

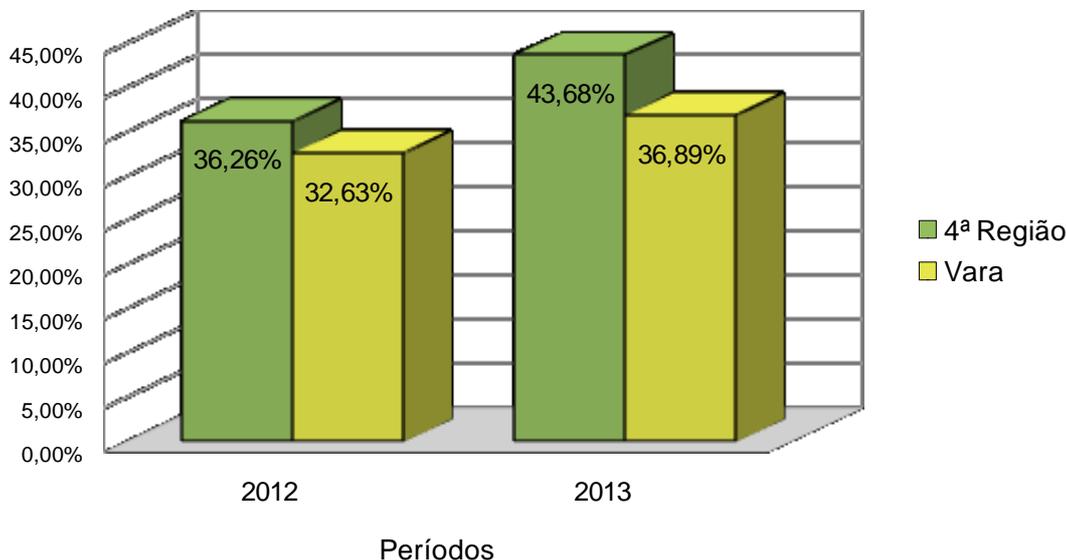
Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.07.2014)

Recorribilidade interna = Embargos de declaração opostos / número de sentenças (todas as ações encerradas por sentença, excluídas aquelas encerradas por acordo, desistência e arquivamento).

No ano de 2013, a taxa de recorribilidade para a própria instância na fase de conhecimento foi de 36,89%, a qual se mostrou 13,04% maior do que aquela registrada no ano anterior. A taxa verificada na Unidade Judiciária é 6,79 pontos percentuais inferior ao índice médio da 4ª Região em 2013. Sinalase, ainda, que os dados colhidos entre janeiro e junho de 2014 apontam uma tendência de redução na taxa de recorribilidade interna da Unidade.



Recorribilidade Interna



4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO

4.1 FASE DE CONHECIMENTO

Prazos médios (em dias)						
		2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 30.06)	Variação 2013-2014
Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	Sumaríssimo	74,83	103,83	38,75%	156,72	50,94%
	Ordinário	189,18	245,32	29,68%	253,71	3,42%
	Total	178,64	234,63	31,34%	247,42	5,45%

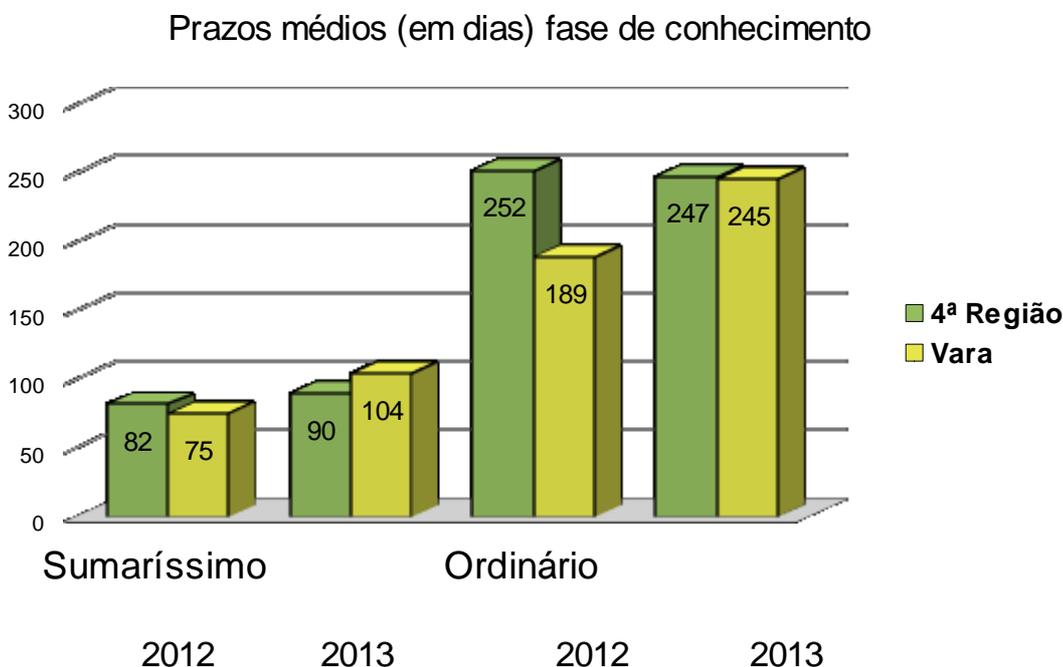
Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.07.2014)

No ano de 2013, o prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença na 3ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul apresentou uma elevação de 31,34%, passando de 178,64 para 234,63 dias. No rito sumaríssimo, o prazo médio registrou aumento de 38,75% em relação à média do ano anterior, passando de 74,83 para 103,83 dias; a seu turno, o rito ordinário registrou um prazo médio de 245,32 dias, 29,68% mais moroso na comparação com 2012. Registra-se, ainda, que os dados estatísticos colhidos entre janeiro e junho de 2014 apontam uma tendência de elevação no prazo médio de tramitação na fase de conhecimento.

Ainda, conforme apontado no gráfico abaixo, o prazo médio da Unidade Judiciária no ano de 2013, quanto ao rito sumaríssimo, foi 15,54% mais moroso do que a média de todas as Unidades Judiciárias da 4ª Região. Em contrapartida, no tocante ao rito ordinário, o prazo médio da Unidade Judiciária



foi similar à média verificada na 4ª Região. Especificações no quadro abaixo.



4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 30.06)	Variação 2013-2014
Do início ao encerramento da liquidação	Sumaríssimo	187	108,08	-42,20%	125,17	15,81%
	Ordinário	247,6	114,17	-53,89%	126,54	10,84%
	Total	242,76	113,83	-53,11%	126,48	11,11%

Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.07.2014)

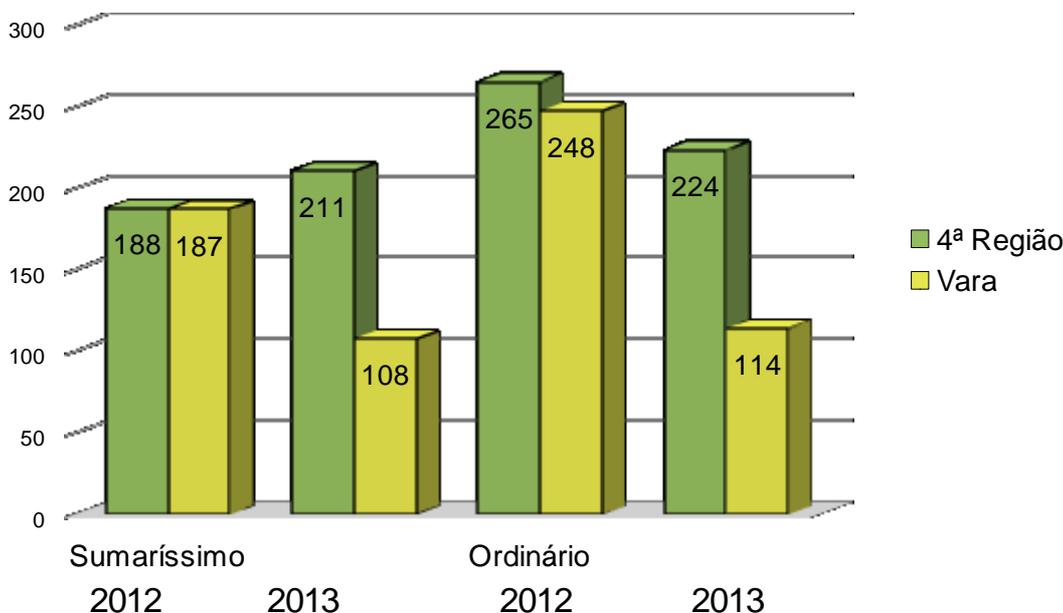
No ano de 2013, o prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação, no rito sumaríssimo, foi de 108,08 dias, o que equivale a uma redução de 42,20% em relação à média do ano anterior. A seu turno, no rito ordinário o prazo médio alcançou 114,17 dias, 53,89% mais célere na comparação com 2012. Entretanto, os dados do ano de 2014, colhidos de janeiro a junho, apontam uma tendência de elevação dos prazos médios entre o início e o encerramento da liquidação, tanto no tocante ao rito sumaríssimo quanto com relação ao rito ordinário.

No rito sumaríssimo, o lapso médio de tramitação processual na fase de liquidação na Unidade Judiciária foi substancialmente mais curto (48,66%) do que o desempenho médio de toda a 4ª Região. Por sua vez, também no rito



ordinário o tempo de tramitação da Unidade foi bastante inferior (48,93%) à média verificada nas Varas do Trabalho da 4ª Região. Especificações no gráfico abaixo.

Prazos médios (em dias) fase de liquidação



4.3 FASE DE EXECUÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 30.06)	Variação 2013-2014
Do início ao encerramento da execução	Ente privado	461,72	639,77	38,56%	466,80	-27,04%
	Ente público	667,90	701,00	4,96%	1.420,50	102,64%
	Total	465,85	640,17	37,42%	503,48	-21,35%

Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.07.2014)

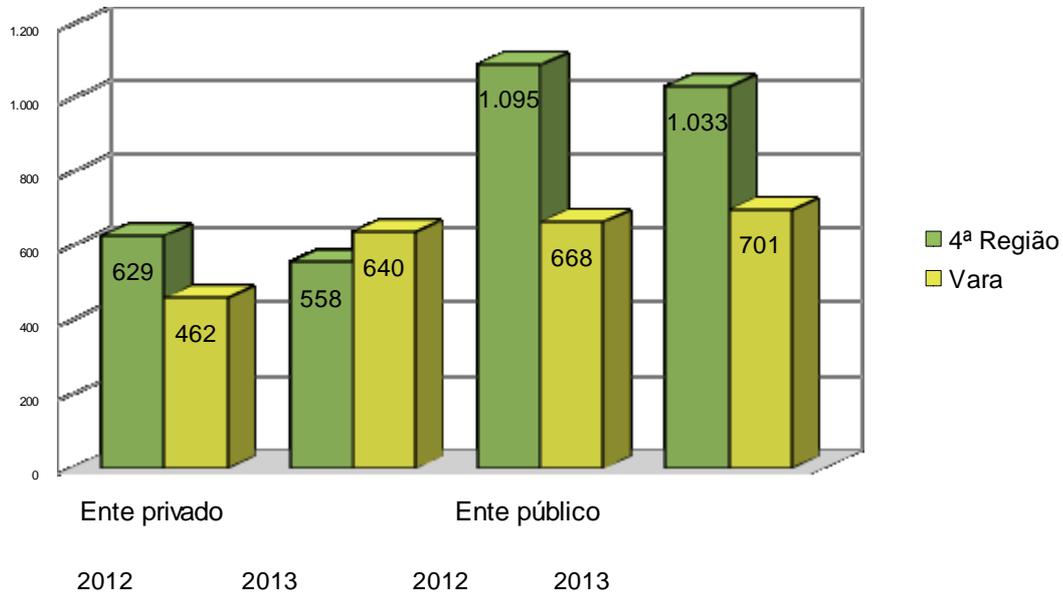
O prazo médio de tramitação processual na fase de execução na Unidade Judiciária em 2013 foi de 640,17 dias, o qual foi 37,42% maior do que o prazo do ano anterior. Em contrapartida, os dados do ano de 2014, colhidos de janeiro a junho, apontam para uma tendência de redução nos prazos médios entre o início e o encerramento da execução.

Na comparação com os dados de toda a 4ª Região em 2013, apresentados no gráfico abaixo, constatou-se que, nos processos nos quais o executado era ente privado, o prazo médio de tramitação foi 14,68% superior à média regional. Por outro lado, quando o executado era ente público, o prazo médio de tramitação na 3ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul foi 32,17%



menor do que a média da 4ª Região.

Prazo médio (em dias) fase execução



5 METAS

5.1 Metas do CNJ – Anos anteriores a 2013

5.1.1 Meta 2 - 2009: “Identificar os processos judiciais mais antigos e adotar medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31.12.2005”.

META 2/2009 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2005 pendentes de solução	Resultado
0 processos	Meta cumprida

5.1.2. Meta 2 – 2010: “Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos até 31.12.2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do tribunal do Júri, até 31.12.2007”.

META 2/2010 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2007 pendentes de solução	Resultado
0 processos	Meta cumprida



5.1.3 - Meta 2 – 2012: “Julgar, até 31.12.2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2008”.

META 2/2012 CNJ			
Distribuídos em 2008	Nº de processos ajuizados em 2008 solucionados	%	Resultado
1.644	1.644	100,00%	Meta cumprida

5.2 Metas do CNJ – Ano de 2013

5.2.1 Meta 1: “Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2013”.

META 1/2013 CNJ			
Distribuídos em 2013	Solucionados em 2013	%	Resultado
1.627	1.484	91,21%	Meta não cumprida

5.2.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2013 pelo menos 80% dos processos distribuídos, em 2009, na Justiça do Trabalho”.

META 2/2013 CNJ			
Distribuídos em 2009	Nº de processos ajuizados em 2009 solucionados	%	Resultado
1.857	1.857	100,00%	Meta cumprida

5.2.3. Meta 13: “Aumentar em 15% (quinze por cento) o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011”.

META 13/2013 CNJ			
Execuções encerradas em 2011	Execuções encerradas em 2013	%	Resultado
422	360	-14,69%	Meta não cumprida

5.3 Metas do CNJ – Ano de 2014

5.3.1. Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2014”.

META 1/2014 CNJ			
Distribuídos até 30.06.2014	Solucionados até 30.06.2014	%	Resultado
897	681	75,92%	Meta ainda não cumprida



5.3.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2014, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2011 e 80% dos processos distribuídos até 2012”.

META 2/2014 CNJ			
Distribuídos em 2011	Nº de processos ajuizados em 2011 solucionados	%	Resultado
1.587	1.585	99,87%	Meta já cumprida
Distribuídos em 2012	Nº de processos ajuizados em 2012 solucionados	%	
1.395	1.380	98,92%	

5.3.3 Meta 5: “Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença na Justiça do Trabalho”.

Observação: O Conselho Nacional de Justiça, no mês de julho de 2014, expediu a Versão 5 do Glossário das Metas CNJ 2014, na qual foi adequada a fórmula de cálculo dessa meta e foram definidos conceitos de “redução positiva” e “redução negativa”. A **redução positiva** (*percentual precedido do sinal positivo*) indica que efetivamente a taxa de congestionamento foi reduzida em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013. A **redução negativa** (*percentual precedido do sinal negativo*) indica o aumento da taxa de congestionamento em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013.

Questionário para cálculo da Meta			
Id.	Pergunta	Periodicidade	Valor (até Jun/2014)
P5.1	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais não baixados definitivamente em 31.12.2011, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	2.412
P5.2	Número total de processos em fase de execução fiscal não baixados definitivamente em 31.12.2011, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	16
P5.3	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados em 2012, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	489
P5.4	Número total de processos em fase de execução fiscal iniciados em 2012, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	0
P5.5	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente em 2012	Única	488
P5.6	Número total de processos em fase de execução fiscal baixados definitivamente em 2012	Única	0
P5.7	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados em 2013, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	337
P5.8	Número total de processos em fase de execução fiscal iniciados em 2013,	Única	0



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013		
P5.9	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente em 2013	Única	402
P5.10	Número total de processos em fase de execução fiscal baixados definitivamente em 2013	Única	1
P5.11	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados no mês de referência	Mensal	153
P5.12	Número total de processos em fase de execução fiscais iniciados no mês de referência	Mensal	0
P5.13	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente no mês de referência.	Mensal	101
P5.14	Número total de processos em fase de execução fiscais baixados definitivamente no mês de referência.	Mensal	0
P5.15	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência	Mensal	7
P5.16	Número total de processos em fase execução fiscais que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência	Mensal	0
P5.17	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais que saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência	Mensal	7
P5.18	Número total de processos em fase de execução fiscais que saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência	Mensal	1

* **Percentual de redução - Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal** = $100 - \left(\frac{1 - (\Sigma P5.13 / (\Sigma P5.11 + (P5.1 + P5.3 - P5.5 + P5.7 - P5.9 + \Sigma P5.15 - \Sigma P5.17)))}{1 - (P5.9 / (P5.7 + P5.1 + P5.3 - P5.5)) + (1 - (P5.5 / (P5.3 + P5.1))) / 2} \right) * 100$

Percentual de redução - Execução Fiscal = $100 - \left(\frac{1 - (\Sigma P5.14 / (\Sigma P5.12 + (P5.2 + P5.4 - P5.6 + P5.8 - P5.10 + \Sigma P5.16 - \Sigma P5.18)))}{1 - (P5.10 / (P5.8 + P5.2 + P5.4 - P5.6)) + (1 - (P5.6 / (P5.4 + P5.2))) / 2} \right) * 100$

META 5/2014 CNJ - Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal	
Percentual	Resultado parcial (até junho)
-13,86%	Dados parciais indicam o não cumprimento da meta até o presente momento
META 5/2014 CNJ - Execução Fiscal	
Percentual	Resultado parcial (até junho)
-3,23%	Dados parciais indicam o não cumprimento da meta até o presente momento

5.3.4 Meta 6: "Identificar e julgar até 31.12.2014 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2011, no primeiro grau, e até 31.12.2012, no segundo grau".

META 6/2014 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2011 pendentes de solução	Resultado
0 processos	Meta já cumprida



6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às segundas-feiras à tarde e terças, quartas e quintas pela manhã e à tarde. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	6 (I) 1 (U)* 3 (P)	-	-	**
Tarde	10(I) 5 (P)	5 (I) 4 (P)	-	-	-

(*) dependendo da complexidade, podem ser 2 (U)

(**) Uma a duas vezes por semana, realizam-se pautas com 20 (I) ou 5 (P) às sextas-feiras.

(Fonte: Informação do Secretário de Audiências em 20.08.2014)

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	**	-	15 (I) 1 (P)	3 (I) 3 (P)	-
Tarde	-	-	1 (U) 3 (P)	1 (U) 3 (P)	-

(**) Realizam uma pauta extra de 15 (I) e 1 (P), geralmente, às segundas-feiras pela manhã.

(Fonte: Informação do Secretário de Audiências em 20.08.2014)

Legenda:

I – Audiências iniciais de rito ordinário

U – Audiências unas de rito sumaríssimo

P – Audiências de prosseguimento

CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias

E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última data marcada		Próxima data livre	
	J1	J2	J1	J2
Inicial	22.09	09.10	22.09	09.10
Una Sumaríssimo	21.10	09.10	21.10	15.10
Instrução	24.02.2015 CPI 17.10	28.05.2015 CPI 11.11	15.12 CPI 21.10	30.04.2015 CPI 17.09
Tentativa de acordo em execução	-	-	-	-

(Fonte: Informação do Secretário de Audiências em 20.08.2014)



6.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

Prazos médios (em dias)						
		2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 30.06)	Variação 2013-2014
Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência	Sumaríssimo	43,57	68,48	57,18%	89,31	30,42%
	Ordinário	40,94	67,40	64,64%	75,97	12,72%
	Total	41,16	67,47	63,92%	76,69	13,65%

Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.07.2014)

O prazo médio das audiências iniciais no rito sumaríssimo teve seu prazo médio aumentado de 43,57 dias, em 2012, para 68,48 dias, em 2013 (elevação de 57,18%). Da mesma forma, o prazo médio da audiência inicial do rito ordinário subiu de 40,94 dias, em 2012, para 67,40 dias, em 2013 (elevação de 64,64%). A seu turno, os dados do ano de 2014, colhidos de janeiro a junho, apontam para uma tendência de nova elevação dos prazos médios para a realização das audiências iniciais tanto no tocante ao rito sumaríssimo quanto com relação ao rito ordinário.

É oportuno esclarecer que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elastecer a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior no qual constam informações sobre as pautas efetivamente disponíveis em consulta ao livro pauta no momento da inspeção.

6.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 30.06)	Variação 2013-2014
Da Realização da 1ª Audiência até o Encerramento da Instrução	Sumaríssimo	30,71	18,31	-40,37%	42,51	132,11%
	Ordinário	142,08	118,57	-16,55%	127,00	7,11%
	Total	132,54	110,27	-16,80%	120,68	9,44%

Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.07.2014)

As audiências de prosseguimento no rito sumaríssimo, quando necessário, tiveram seu prazo médio reduzido de 30,71 dias, em 2012, para 18,31 dias, em 2013 (queda de 40,37%). No rito ordinário, a seu turno, o prazo médio caiu de 142,08 dias, em 2012, para 118,57 dias, em 2013 (decréscimo de 16,55%). Contudo, os dados do ano de 2014, colhidos de janeiro a junho,



apontam para uma tendência de aumento nos prazos médios para a realização das audiências de prosseguimento tanto no tocante ao rito sumaríssimo quanto com relação ao rito ordinário.

Novamente, no tópico, há que se ressaltar que os prazos para prosseguimento averiguados no momento da inspeção correcional são de fato mais exíguos.

6.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

2013					
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	Total
Ana Julia Fazenda Nunes	284	337	32	5	658
Giani Gabriel Cardozo	0	11	1	0	12
Milena Ody	28	0	0	0	28
Tiago Mallmann Sulzbach	223	332	23	10	588
(Juiz não informado) *	1.124	62	58	5	1.249
TOTAL	1.659	742	114	20	2.535
2014					
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	Total
Alessandra Casaril	1	0	0	0	1
Ana Julia Fazenda Nunes	350	240	17	12	619
Daniela Floss	1	2	0	0	3
Fernanda Probst Marca	16	0	0	0	16
Maurício Machado Marca	0	1	0	0	1
Rafael da Silva Marques	0	2	0	0	2
Tiago Mallmann Sulzbach	419	181	25	2	627
TOTAL	787	426	42	14	1.269

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 30.07.2014)

* Os dados do sistema e-Gestão não informaram o juiz que realizou as audiências

6.6 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1, 6.5 e 6.7 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.



6.7 PROCESSOS SOLUCIONADOS

2013						
Juiz (a)	Com exame de mérito				Sem exame de mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	
Ana Julia Fazenda Nunes	206	238	4	448	32	480
André Ibaños Pereira	0	8	0	8	0	8
Carolina Toaldo Duarte da Silva Firpo	0	3	0	3	0	3
Edenir Barbosa Domingos	0	2	0	2	1	3
Eliseu Cardozo Barcellos	0	15	0	15	0	15
Felipe Lopes Soares	0	4	0	4	0	4
Giani Gabriel Cardozo	5	5	0	10	0	10
Jefferson Luiz Gaya de Góes	0	1	0	1	0	1
Marcelo Silva Porto	0	60	0	60	6	66
Marcia Padula Mucenic	0	3	0	3	0	3
Marcos Rafael Pereira Piscino	0	3	0	3	0	3
Maria Cristina Santos Perez	0	0	0	0	1	1
Max Carrion Brueckner	0	1	0	1	0	1
Milena Ody	9	1	0	10	1	11
Oswaldo Antônio da Silva Stocher	0	5	0	5	0	5
Raquel Hochmann de Freitas	0	4	0	4	0	4
Roberto Teixeira Siegmann	0	34	0	34	0	34
Tiago Mallmann Sulzbach	176	178	3	357	34	391
(Juiz não informado) *	285	45	0	330	111	441
TOTAL	681	610	7	1.298	186	1.484
2014						
Juiz (a)	Com exame de mérito				Sem exame de mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	
Alessandra Casaril	1	0	0	1	0	1
Ana Julia Fazenda Nunes	185	126	0	311	54	365
Daniela Floss	0	1	0	1	0	1
Fernanda Probst Marca	3	1	0	4	1	5
Marcelo Silva Porto	0	1	0	1	1	2
Marilene Sobrosa Friedl	0	1	0	1	0	1
Maurício Machado Marca	1	0	0	1	1	2
Rafael Da Silva Marques	1	0	0	1	0	1
Tiago Mallmann Sulzbach	147	99	0	246	56	302
(Juiz não informado) *	0	0	0	0	1	1
TOTAL	338	229	0	567	114	681

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 30.07.2014)

* Os dados do sistema e-Gestão não informaram o juiz que preferiu as decisões.



6.8 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS NA DATA DA CORREIÇÃO

Magistrada Ana Júlia Fazenda Nunes		
Processos Judiciais Eletrônicos		
0021116-30.2013.5.04.0403	0020462-43.2013.5.04.0403	0020724-90.2013.5.04.0403
0020130-42.2014.5.04.0403	0020995-02.2013.5.04.0403	0020393-74.2014.5.04.0403
0021086-92.2013.5.04.0403	0021113-75.2013.5.04.0403	0020997-69.2013.5.04.0403
0020957-87.2013.5.04.0403		-
Total: 11 processos		

Magistrado Tiago Mallmann Sulzbach		
Processos Judiciais Eletrônicos		
0021177-85.2013.5.04.0403	0020400-03.2013.5.04.0403	0021303-38.2013.5.04.0403
0020865-12.2013.5.04.0403	0021020-15.2013.5.04.0403	0021304-23.2013.5.04.0403
0021352-79.2013.5.04.0403	0020010-96.2014.5.04.0403	0020286-64.2013.5.04.0403
0020259-81.2013.5.04.0403	0021373-55.2013.5.04.0403	0020346-37.2013.5.04.0403
0020162-81.2013.5.04.0403	0020406-10.2013.5.04.0403	0020425-16.2013.5.04.0403
0020446-89.2013.5.04.0403	0020491-93.2013.5.04.0403	0020258-96.2013.5.04.0403
0021298-16.2013.5.04.0403	0020067-17.2014.5.04.0403	0021103-31.2013.5.04.0403
0020494-48.2013.5.04.0403	0020073-24.2014.5.04.0403	0020269-28.2013.5.04.0403
0020476-27.2013.5.04.0403	0020463-28.2013.5.04.0403	0020294-07.2014.5.04.0403
0020450-29.2013.5.04.0403	0020146-93.2014.5.04.0403	0020764-72.2013.5.04.0403
0020022-13.2014.5.04.0403	0020476-90.2014.5.04.0403	0020799-32.2013.5.04.0403
0020381-94.2013.5.04.0403	0020953-50.2013.5.04.0403	0020588-93.2013.5.04.0403
0020525-68.2013.5.04.0403	0020596-70.2013.5.04.0403	0020839-14.2013.5.04.0403
0020778-56.2013.5.04.0403	0020685-87.2013.5.04.0403	-
Total: 41 processos		

(Fonte: Consulta aos Sistemas inFOR Pro e PJe no dia da correição)

7 ROTINAS DE SECRETARIA

7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES

Não havia pendências.

7.2 EXPEDIÇÃO DE CARTAS PRECATÓRIAS

Sem pendências.



7.3 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS

A expedição de mandados estava em 10 dias.

7.4 EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS

Não havia pendências.

7.5 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Não havia pendências.

7.6 EXPEDIÇÃO DE PRECATÓRIOS E RPV'S

Não havia pendências.

7.7 JUNTADA DE PETIÇÕES

A juntada de petições estava em dia.

7.8 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Estavam sendo elaboradas minutas de despacho referentes ao protocolo de 13.08.2014.

7.9 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

A certificação de prazo estava em julho de 2014.

7.10 REMESSA DE AUTOS AO TRT

Sem pendências.

7.11 CONVÊNIOS

A Vara utiliza os convênios regularmente.

7.12 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

Não havia pendências na data da visita correcional.



7.13 EXAME DOS LIVROS

7.13.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0001685-15.2010.5.04.0403	09.06.2014	1 mês e 17 dias
2	0153000-27.2009.5.04.0403	27.06.2014	29 dias
3	0001692-07.2010.5.04.0403	30.06.2014	25 dias
4	0139000-76.1996.5.04.0403	02.07.2014	24 dias
5	0000185-74.2011.5.04.0403	14.07.2014	12 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 25.07.2014)

7.13.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0000041-32.2013.5.04.0403	29.04.2014	2 meses e 27 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 25.07.2014)

7.13.3 Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias

	Carga OJ	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução do Mandado
1	403-00070/14	0155600-94.2004.5.04.0403	19.03.2014	4 meses e 7 dias
2	403-00044/14	0001313-95.2012.5.04.0403	20.03.2014	4 meses e 6 dias
3	403-00084/14	0000482-47.2012.5.04.0403	24.04.2014	3 meses e 2 dias
4	403-00145/14	0000630-58.2012.5.04.0403	28.05.2014	1 mês e 28 dias
5	403-00167/14	0000578-62.2012.5.04.0403	18.06.2014	1 mês e 8 dias
6	403-00149/14	0010300-96.2007.5.04.0403	20.06.2014	1 mês e 6 dias
7	403-00187/14	0001394-78.2011.5.04.0403	09.07.2014	17 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 25.07.2014)

8 EXAME DOS PROCESSOS

Para a análise realizada nos itens seguintes, extraiu-se do sistema inFOR, em 25.07.2014, uma listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, a qual totalizou **396 processos**. O item 9.1 compõe-se de 20 autos físicos, escolhidos a partir da listagem de 100 processos aleatórios gerada pelo Sistema inFOR e disponibilizada para fins de correição à Assessoria Jurídica da Corregedoria. O item 9.2 verifica, por amostragem, a correição dos andamentos lançados no inFOR pela Unidade Judiciária.



8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

1	0106400-65.1997.5.04.0403
Aspectos gerais dos autos*: capa do primeiro volume em estado regular de conservação; não foi lavrado termo de recebimento dos autos no verso da fl. 191; equivocadamente, nos termos de encerramento do primeiro volume e abertura do segundo volume, constou o ano de 2013; ausência de identificação do servidor quando da devolução dos autos à fl. 208. Movimentação processual: nada a apontar.	
2	0102500-93.2005.5.04.0403
Aspectos gerais dos autos*: capa do 1º e 2º volumes em mal estado de conservação; documentos juntados no verso da fl. 560 não quantificados, nem numerados; ausência de carimbo 'em branco' no verso das fls. 579-581, verso da fl. 589. Movimentação processual: os autos foram devolvidos pelo procurador do reclamante em 25.04.2014 (fl. 648), sem manifestação e a certidão da fl. 649 foi lavrada em 02.07.2014 (66 dias após).	
3	0029600-78.2006.5.04.0403
Aspectos gerais dos autos*: nas fls. 777 e 778 não constou a data de devolução dos autos, nem assinatura, nem identificação do servidor responsável. Movimentação processual: nada a apontar.	
4	0094800-95.2007.5.04.0403
Aspectos gerais dos autos*: não foi lavrado termo de recebimento dos autos, no verso da fl. 117; termo de juntada, no verso da fl. 117, com espaços em branco; ausência de carimbo 'em branco' no verso da fl. 127, termo de juntada, no verso da fl. 129, com espaços em branco; na fl. 140 não foi lançada a data de devolução dos autos, nem assinatura, nem identificação do servidor responsável; termo de juntada, no verso da fl. 143, com espaços em branco. Movimentação processual: nada a apontar.	
5	0146800-38.2008.5.04.0403
Aspectos gerais dos autos*: termo de juntada no verso da fl. 598 com espaços em branco; na folha 601 não constou a data da devolução dos autos, nem assinatura, nem identificação do servidor responsável; ausência de carimbo 'em branco' no verso da fl. 601, verso das fls. 603 a 688; na fl. 691 não constou a data da devolução, nem assinatura, nem identificação do servidor responsável. Movimentação processual: nada a apontar.	
6	0108900-84.2009.5.04.0403
Aspectos gerais dos autos*: na fl. 513 não foi lançada a data da devolução dos autos, nem assinatura, nem identificação do servidor responsável; ausência de carimbo 'em branco' no verso da fl. 516; folha 517 sem numeração; as certidões lavradas na fl. 517 estão com data equivocada, considerando a data de recebimento dos autos no TRT (fl. 518) e as informações constantes no Infor; não lançado termo de recebimento dos autos no verso da fl. 529; ausência de carimbo 'em branco' no verso da fl. 558. Movimentação processual: demora na remessa dos autos ao TRT4 nas duas oportunidades em que interpostos recursos (fl. 516 e 545); decorreram 15 dias até a apreciação dos cálculos das fls. 564-583 (despacho da fl. 584).	
7	0000355-75.2013.5.04.0403
Aspectos gerais dos autos*: documento da fl. 293 não quantificado, nem numerado; ausência de carimbo 'em branco' no verso das fls. 298/299; na fl. 313 não constou a data da devolução dos autos, nem assinatura, nem identificação do servidor responsável. Movimentação	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

processual: os autos foram devolvidos em 27.02.2014 (fl. 297), mas o despacho da fl. 306 foi proferido 20 dias após; o prazo da notificação da fl. 318 expirou em 20.06.2014 e até a remessa dos autos à Corregedoria, não houve movimentação processual.

8

0000299-42.2013.5.04.0403

Aspectos gerais dos autos: o termo de juntada lavrado no verso da fl. 58 não está datado; certidão e termo de juntada lavrados no verso da fl. 60 com espaços em branco; não foi certificado nos autos o retorno da carta precatória executória, que encontra-se acostada na contracapa. **Movimentação processual:** certificação de decurso de prazo em 16 dias (prazo das notificações das fls. 39-40 expirou em 17.06.2013, despacho da fl. 41 proferido em 03.07.2013).

9

0000241-44.2010.5.04.0403

Aspectos gerais dos autos*: não lançado nas fls. 235 e 236 as datas de devolução dos autos, nem identificação, nem assinatura do servidor responsável; ausência de carimbo 'em branco' no verso da fl. 245. **Movimentação processual:** cumprimento do despacho da fl. 225/verso em 19 dias.

10

0001792-59.2010.5.04.0403

Aspectos gerais dos autos*: termo de juntada no verso da fl. 446 com espaços em branco; na folha 467 não constou a identificação do servidor, quando da devolução dos autos; ausência de carimbo 'em branco' no verso da fl. 541; na fl. 559 não constou a data da devolução dos autos, nem a identificação, nem assinatura do servidor responsável; as fls. 569, 570 e 571 não estão numerados. **Movimentação processual:** o prazo das notificações das fls. 569 a 571 (não numeradas) expirou em 12.06.2013 e, até o envio dos autos à Corregedoria, não houve movimentação processual.

11

0000534-77.2011.5.04.0403

Aspectos gerais dos autos*: na folha 246 não consta a identificação do servidor, quando da devolução dos autos; ausência de carimbo 'em branco' no verso das fls. 270 e 281. **Movimentação processual:** o prazo da notificação da fl. 232 expirou em 06.03.2013 e a certificação de decurso de prazo só foi efetuada em 22.04.2013 (fl. 233); o prazo da notificação da fl. 293 decorreu em 21.10.2013, mas a movimentação processual só ocorreu em 13.11.2013 (despacho da fl. 294- 23 dias após); o cumprimento do despacho da fl. 294 ocorreu 13 dias após.

12

0000862-07.2011.5.04.0403

Aspectos gerais dos autos*: ausência de carimbo 'em branco' no verso da fl. 124; documento juntado no verso da fl. 130, não quantificado, nem numerado; ausência de carimbo 'em branco' no verso da fl. 205; ausência de identificação do servidor quando da devolução dos autos às fls. 221, 228 e 246. **Movimentação processual:** nada a apontar.

13

0001443-22.2011.5.04.0403

Aspectos gerais dos autos*: não foi lavrado termo para juntada da ata da fl. 458, nem constou a expressão substitutiva 'ata juntada neste ato'; ausência de carimbo 'em branco' no verso da fl. 458 nas fls. 471, 495 e 496 não constaram as datas de devolução dos autos, nem assinatura, nem identificação do servidor responsável; ausência de carimbo 'em branco' no verso da fl. 501. **Movimentação processual:** nada a apontar.

14

0001488-26.2011.5.04.0403

Aspectos gerais dos autos*: ausência de carimbo 'em branco' no verso da fl. 236; nas fls. 250 e 318 não constaram as datas de devolução dos autos, nem assinatura, nem identificação do



servidor responsável; documento no verso da fl. 323, não quantificado, nem numerado. **Movimentação processual:** a notificação da fl. 331 não se refere a este processo; desde a juntada dos cálculos pela reclamada (em 16.05.2014) não houve movimentação processual.

15 0000017-04.2013.5.04.0403

Aspectos gerais dos autos*: documentos no verso da fl. 32 não quantificados, nem numerados. **Movimentação processual:** desde o despacho proferido às fls. 53-54 até o despacho da fl. 56-57 os autos ficaram sem movimentação (prazo superior a 120 dias);

16 0001458-54.2012.5.04.0403

Aspectos gerais dos autos*: documentos no verso da fl. 28 não quantificados, nem numerados. **Movimentação processual:** da juntada dos expedientes das fls. 30-31 ao despacho proferido às fls. 32-33 decorreram 25 dias; da decisão das fls. 52-53 ao despacho das fls. 54-55 decorreram mais de 90 dias sem movimentação processual.

17 0001365-91.2012.5.04.0403

Aspectos gerais dos autos*: na folha 87 não consta a identificação do servidor, quando da devolução dos autos; documentos no verso da fl. 110 não quantificados, nem numerados; documentos no verso das fls. 119 e 130 não quantificados, nem numerados; não foi lavrado termo para juntada da devolução postal da fl. 146 e o documento no verso da referida folha não está quantificado, nem numerado; na fl. 149 não foi lançada a data, nem assinatura, nem identificação do servidor responsável. **Movimentação processual:** nada a apontar.

18 0001310-43.2012.5.04.0403

Aspectos gerais dos autos*: na fl. 350 não foi lançada a data da devolução dos autos, nem assinatura, nem identificação do servidor responsável. **Movimentação processual:** nada a apontar.

19 0000602-90.2012.5.04.0403

Aspectos gerais dos autos*: no termo de juntada lavrado no verso da fl. 220 não consta a data; ausência de carimbo 'em branco' no verso da fl. 287; na fl. 294 não consta a data de devolução dos autos, nem assinatura, nem identificação do servidor responsável; ausência de carimbo 'em branco' no verso da fl. 358; fl. 359 não está numerada. **Movimentação processual:** nada a apontar.

20 0000282-40.2012.5.04.0403

Aspectos gerais dos autos*: ausência de carimbo 'em branco' no verso da fl. 151, termo de juntada no verso da fl. 198; documento da fl. 200 não quantificado, nem numerado; ausência de carimbo 'em branco' no verso da fl. 200; documento da fl. 215 não quantificado, nem numerado; não foi lavrado termo para juntada do documento da fl. 248. **Movimentação processual:** o prazo das notificações das fls. 207-208 expirou em 11.10.2013, mas a movimentação processual só ocorreu 30 dias após (despacho da fl. 209); não foi retificada a autuação conforme determinado no item 1 do despacho da fl. 227.

* Os aspectos gerais dos autos são analisados a partir do início do período correccionado, em janeiro de 2013.

8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

No quadro abaixo, são listadas as práticas irregulares da Unidade quando do registro de andamentos no INFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação.



Prática	Exemplos
Ausência de prazo final do acordo ou acordo com prazo vencido	0044700-88.1997.5.04.0403
	0000978-76.2012.5.04.0403
	0001982-45.2012.5.04.0405
CP aguardando devolução à origem ou devolvida sem andamento	0001517-76.2011.5.04.0403
	0001227-27.2012.5.04.0403
Demora no impulso processual/registros desatualizados	0153900-25.2000.5.04.0403
	0153400-41.2009.5.04.0403
	0024400-85.2009.5.04.0403
Execução reunida ou suspensão do processo sem registro no inFOR	0049200-17.2008.5.04.0403
	0177800-56.2008.5.04.0403
	0167500-40.2005.5.04.0403
Processo recebido do TRT/TST sem andamento	0001035-94.2012.5.04.0403
	0000938-65.2010.5.04.0403
	0000974-39.2012.5.04.0403

8.3 Exame dos Pressupostos Recursais

Na conferência física dos processos remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que a Unidade Judiciária **não observa** a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho sobre o pronunciamento exposto nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

9 PJe

Foram analisados alguns agrupadores e pastas que se entende serem significativos para demonstrar a movimentação e o gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico. Na data da inspeção correcional, constatou-se a seguinte situação:

Processos com petições avulsas - 18 processos (mais antigo, de 21.07.2014).

Processos com petições não apreciadas – 131 processos (mais antigo, de 13.08.2014).

Aguardando cumprimento de providências – 385 processos no total. Subpastas por quinzena. Havia 02 processos na primeira quinzena de julho de 2014 (mais antigos).

Aguardando cumprimento na execução – 23 processos no total. Subpastas por quinzena. Havia 02 cartas precatórias na segunda quinzena de junho de 2014 (mais antigos).



Aguardando cumprimento na liquidação – 07 processos. Havia, apenas, 01 processo na primeira quinzena de agosto (mais antigo).

Apreciar urgentes – 01 processo desde 13.08.2014.

Prazos vencidos – 76 processos. Subpastas conforme numeração final dos processos e com identificação do servidor responsável. O processo mais antigo datava de 08.07.2014.

10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária requereu e, mediante deferimento, contou com a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT por uma vez durante o período correccionado, de 01 a 05.04.2013.

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

Da mesma forma como ocorreu em relação às Varas do Trabalho já existentes no Foro Trabalhista de Caxias do Sul anteriormente a 2012, a 3ª Vara refletiu o impacto decorrente da instalação da 5ª e 6ª Varas do Trabalho no mesmo Foro, em 06.12.2011 e 24.09.2012, respectivamente, com a consequente redistribuição de processos. A variação do acervo processual em 2013, portanto, não está apenas ligada ao aumento de movimentação processual no Foro. Não obstante o aumento de casos novos – também decorrentes da redistribuição de processos - o aumento de processos pendentes de solução na fase de conhecimento do ano de 2012 para 2013, foi enfrentada pela Unidade com eficiência. Os dados levantados para o relatório prévio à inspeção correccional também revelam que aumentaram os casos solucionados em significativo percentual (20,36%), o que evidencia o bom desempenho na Vara quanto à entrega da prestação jurisdicional.

Conforme apurado no momento da correição, a Diretora de Secretaria tem lidado com objetividade e comprometimento para organizar o andamento e distribuição dos serviços da Unidade, que enfrentou constante necessidade de adequação e supervisão diante da movimentação de servidores. Somente no primeiro semestre de 2014, três servidores deixaram a 3ª Vara do Trabalho de Caxias de Sul e há notícia de mais dois funcionários que estão à espera de sua saída em razão de nomeação em outros cargos na esfera federal. A Vara se destaca, ainda, pelos bons prazos processuais na fase de liquidação e o cumprimento da maior parte das metas do CNJ. A respeito do prazo médio de tramitação processual na fase da execução, foi esclarecida à Diretora de Secretaria a possibilidade de inserir o andamento “execução encerrada” naquelas movidas contra a Fazenda Pública em que já foram expedidos precatórios. Da mesma forma, a Diretora mostrou interesse em explicar e buscar soluções para os aspectos levantados quanto à movimentação processual.



A Juíza Titular não detém número significativo de sentenças a prolatar em processos conclusos para decisão há mais de 50 dias, o que é indicativo de sua boa produtividade. Além disso, merece destaque o comprometimento da Juíza titular e do Juiz substituto lotado com a organização e gestão da Unidade.

12 RECOMENDAÇÕES

ITEM 5.3.1 (Meta CNJ 1 – 2014)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando-se que o número de processos solucionados em 2013 foi inferior ao número de processos distribuídos no mesmo período - de forma que a meta CNJ 1/2013 não foi cumprida pela Unidade Judiciária (item 5.2.1) - e que os dados parciais de 2014 (colhidos até 30 de junho) apontam tendência de manutenção desse quadro.

ITEM 5.3.3 (Meta CNJ 5 - 2014)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que envide esforços no encerramento definitivo do maior número execuções possível, sugerindo-se incremento na marcação de audiências para tentativa de conciliação, bem como a utilização dos convênios disponibilizados por este TRT4 (Bacen Jud, HOD, Infojud, RENAJUD, JUCERGS, CEEE, INFOSEG, etc.) a fim de simplificar os atos processuais da fase de execução.

ITENS 6.3 e 6.4 - PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS e PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

Recomenda-se que, quando da organização da pauta de audiências, a Unidade observe o caráter prioritário dos processos do rito sumaríssimo, e adote as providências necessárias para o cumprimento do prazo de 15 dias para designação da audiência inicial, estabelecido no art. 852-B, III, da CLT, assim como que não seja excedido o lapso de 30 dias para marcação de audiências iniciais.

Recomenda-se a Unidade envide esforços para que seja observado o prazo de tramitação processual de 180 dias desde a realização da primeira audiência até o encerramento da instrução.

13 DETERMINAÇÕES

ITEM 3.4.3. (Banco Nacional de Devedores Trabalhistas)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

a) efetue a devida anotação quando houver garantia da execução (por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes devidamente formalizada) no respectivo campo do sistema informatizado;

b) efetue a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores



Trabalhistas (BNDT) **nos processos descritos no item 3.4.3.** Destaca-se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011;

c) sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, verifique a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, as situações descritas no item 3.4.3.

ITEM 3.5. (Incidentes Processuais)

Determina-se que, em relação aos processos nº 0015300-82.2004.5.04.0403, nº 0131300-63.2007.5.04.0403, nº 0118500-32.2009.5.04.0403 e nº 0001438-34.2010.5.04.0403, a Secretaria realize um cotejo entre os andamentos lançados no sistema informatizado e o processamento nos autos físicos, lançando, se necessário, andamentos de entradas, conclusão e saídas dos incidentes processuais para correção das informações do sistema e-Gestão.

Além disso, recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados quando for o caso.

ITEM 6.8 (Sentenças com prazo excedido)

Determina-se que os Juízes **Ana Júlia Fazenda Nunes e Thiago Mallmann Sulzbach** profiram as sentenças nos processos conclusos há mais de 50 dias listados no item 6.8 deste relatório correcional, com a maior brevidade possível.

ITENS 7.13.1 e 7.13.2 (Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias e Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias)

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPC.

ITEM 7.13.3 (Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias)

Determina-se a cobrança dos mandados com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPC.



ITEM 8.1 (Análise dos Processos Físicos)

Determina-se que a Secretaria:

- a) objetivando a correta identificação das partes, proceda à reatuação da capa do processo 0000282-40.2012.5.04.0403, considerando a alteração do polo passivo da demanda e em atenção ao previsto no art. 75 da CPCR;
- b) adote como prática o zelo pelos autos dos processos que tramitam na Unidade Judiciária, evitando anotações na capa, que deverá ter sua conservação mantida de forma satisfatória (art. 74 da CPCR) – processos nº 0106400-65.1997.5.04.0403 e 0102500-93.2005.5.04.0403, analisados no item 8.1;
- c) adote o procedimento correto quanto à inutilização de folhas em branco, consoante o art. 71 da CPCR;
- d) quando da juntada de documentos reduzidos, seja rigorosamente observado o art. 68 e §§ da CPCR – processos nº 0102500-93.2005.5.04.0403 e 0035500-75.2013.5.04.0403, analisados no item 8.1;
- e) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCR e art. 58 da CPCG) e evitando lacunas e espaços em branco (art. 171 do CPC), certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificado o signatário (art. 150 da CPCR e arts. 57 e 58 da CPCG) – processos nº 0094800-95.2007.5.04.0403 e 0000299-42.2013.5.04.0403, analisados no item 8.1;
- f) retire, periodicamente, listagem de processos sem movimentação processual há mais de 90 dias para que se evitem situações similares àquelas verificadas nos processos nº 0000017-04.2013.5.04.0403 e 0001458-54.2012.5.04.0403, analisados no item 8.1;
- g) adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, petições e manifestações de qualquer espécie, lançando-o, sempre que possível, no verso da folha em que houve a última movimentação processual, conforme o disposto no art. 101, parágrafo único, da CPCR, evitando situações como a verificada no processo nº 0000282-40.2012.5.04.0403, analisado no item 8.1;
- h) movimente os processos nº 0000355-75.2013.5.04.0403; 0001792-59.2010.5.04.0403 e 0001488-26.2011.5.04.0403, analisados no item 8.1;
- i) lavre nos autos certidões que noticiem retorno de cartas precatórias, ou quaisquer outras movimentações, sempre que se fizer necessário, de modo que fique claro o fluxo processual, evitando situações como a noticiada no processo nº 0000299-42.2013.5.04.0403, analisado no item 8.1;
- j) adote os procedimentos necessários no que se refere à expedição equivocada de expediente, verificada na fl. 331 do processo nº 0001488-26-2011.5.04.0403, analisado no item 8.1.



8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

A listagem de andamentos sem movimentação há mais de 30 dias resultou em **396 processos** parados. Desta totalidade, excetuam-se os processos em situação regular (aguardando cumprimento de acordo, pagamento de precatório, andamento de outros processos ou decurso de prazo). Determina-se que a Unidade Judiciária regularize, com a maior brevidade possível, os andamentos processuais abaixo exemplificados **e todos que estejam em situação similar**. Para tanto:

- a) indique o prazo final dos acordos homologados ou atualize os registros (processos nº0044700-88.1997.5.04.0403, nº 0000978-76.2012.5.04.0403, nº 0001982-45.2012.5.04.0405);
- b) tome as providências necessárias para dar prosseguimento ao feito ou atualizar os registros (processos nº0153900-25.2000.5.04.0403, nº 0153400-41.2009.5.04.0403, nº 0024400-85.2009.5.04.0403);
- c) devolva Cartas Precatórias ou dê andamento às devolvidas (processos nº0001517-76.2011.5.04.0403, nº 0001227-27.2012.5.04.0403);
- d) dê andamento a processos recebidos do TRT (processos nº 0001035-94.2012.5.04.0403, nº 0000938-65.2010.5.04.0403, nº 0000974-39.2012.5.04.0403);
- e) registre a reunião em execução ou suspensão da tramitação (processos nº0049200-17.2008.5.04.0403, nº 0177800-56.2008.5.04.0403, nº 0167500-40.2005.5.04.0403).

ITEM 8.3 (Exame dos Pressupostos Recursais)

Determina-se pronunciamento expresse sobre os pressupostos de admissibilidade recursal no despacho de recebimento dos recursos ordinários e dos agravos de petição.

14 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com os Juízes e os servidores da Unidade Judiciária, a Corregedora Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul, das 14h às 15h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes ao Foro Trabalhista de Caxias do Sul. Compareceram o Presidente e a Secretária da OAB local que relataram dificuldades quanto ao uso do PJE, especialmente quanto à nova versão, tais como o sigilo nas peças de defesa, a ausência de hipótese de prevenção na distribuição das ações, os limites para os tamanhos de arquivos a serem inseridos e a ocorrência de desconfiguração de documentos. Requereram, os representantes da OAB, que lhes sejam disponibilizadas cópias das atas de audiência, face à possibilidade de eventuais alterações do conteúdo dos respectivos textos, segundo alegam. Manifestaram inconformidade quanto aos prazos muito exíguos deferidos pelos juízes para



manifestação sobre documentos e perícias e quanto à aplicação de pena de confissão quando ausente o preposto, mas presente seu procurador. Discordaram, ainda, da emissão de alvará somente em nome do reclamante para o caso de liberação de depósito recursal. A Corregedora comprometeu-se a encaminhar as questões suscitadas aos Juízes Titulares e Substitutos atuantes no foro de Caxias, tendo ponderado, contudo, que aspectos referentes à aplicação de pena de confissão e à concessão de prazos mais curtos dependem da apreensão, pelo Juiz, da realidade fática e/ou processual que lhe é apresentada, assim como do seu entendimento quanto às regras processuais e, dessa forma, não são passíveis de juízo de valor por parte da Corregedoria. Em relação ao fornecimento de cópia de atas de audiência, os Juízes atuantes nas varas de Caxias do Sul afirmaram não ser possível a alteração de conteúdo como alegado e, no que diz respeito à emissão de alvarás somente em nome do demandante, foi sugerido o encaminhamento da discussão junto à Seccional da OAB local.

15 PRAZO PARA RESPOSTA

A Diretora de Secretaria deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Secretaria Jurídica da Corregedoria sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

16 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Titular Ana Júlia Fazenda Nunes, pelo Juiz Substituto Tiago Mallmann Sulzbach, pela Diretora de Secretaria Sílvia Reolon Nodari e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Rodrigo Velleda Lázaro da Silva, Assessor Jurídico da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Corregedora Regional.

**Beatriz Renck
Corregedora Regional**